



PROJETO DE LEI

**Concede Título de Cidadã Benemerita
de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 64/2024, de autoria da
Vereadora Tallia Sobral.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora
Silvânia Cristina de Andrade, conhecida como Sil Andrade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

